



Linhares – ES, 11 de fevereiro de 2026

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares “SAAE”.

PROVIDÊNCIA URGENTE QUANTO AO PROBLEMA EXISTENTE NA ELEVATÓRIA DE ESGOTO LOCALIZADA NA RUA VILA VALÉRIO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a solicitação se faz necessária em razão dos recorrentes problemas apresentados pela elevatória de esgoto a qual vem lançando esgoto a céu aberto, causando sérios transtornos à população da região. Tal situação configura grave risco à saúde pública, contribuindo para a proliferação de doenças, mau cheiro constante, presença de insetos e possível contaminação do solo e de recursos hídricos.

CONSIDERANDO que, além dos prejuízos sanitários e ambientais, o problema afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, violando princípios básicos de dignidade, saneamento e bem-estar coletivo. Ressalta-se que o saneamento básico é um serviço essencial, sendo dever do poder público garantir seu pleno funcionamento.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **11/02/2026 17:05**

Checksum: **363DBC04D5A4E39E5B9F0AD1F35955B5B1852DAAB20B3D4F396777B0263E4306**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.